



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE
COMPETENCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOAVISTA-RR.

Processo Nº: 0822521-93.2019.8.23.0010.
Autor: CARLOS ROBERTO PIMENTA.

VITOR PARACAT SANTIAGO, Brasileiro, Médico Ortopedista/Traumatologista,
inscrito no CRM-RR 1635 RQE- 610, nomeado perito por esta Vara Cível, no processo
supracitado, vêm respeitosamente atendendo o despacho de Vossa Excelência esclarecer
ponto divergente apresentado pelo requerido no EP - 37, da perícia realizada em 20 de
agosto de 2019.

**O periciado possui diminuição de força temporária, cicatriz
hipertrófica, e dor residual na prono supinação em ante braço direito com
percentual de sequela de 10% (residual).**

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição deste Juízo.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2019.


Vitor Paracat Santiago
Ortopedia/Traumatologia
CRM-RR 1635
RQE: 610
VITOR PARACAT SANTIAGO
CRM-RR 1635 RQE- 610

